



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-07748/11

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA por Invalidez. Regularidade.
Deferimento de registro ao ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 02776/16

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev
02. Aposentando:
 - 2.1. Nome: Cesar Sales dos Santos
 - 2.2. Cargo: Agente de Promotoria
 - 2.3. Matrícula: 700.093-6
 - 2.4. Lotação: Ministério Público do Estado da Paraíba
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** por invalidez, com proventos integrais.
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 21 de abril de 2013.
04. Relatório da Auditoria: Em seu último pronunciamento (fls. 83/84) o Órgão Técnico entendeu pela necessidade de notificação do gestor previdenciário para que enviasse o processo aposentatório do ex-servidor, formalizado junto à PBprev. Notificada, a autoridade apresentou defesa - documento n.º 09071/15 (fls. 86/153), sanando a inconformidade inicialmente apontada pelo corpo técnico, razão pela qual a Auditoria sugeriu o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria – A – n.º 711, à fl. 76.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Senhor **Cesar Sales dos Santos**, matrícula N° 700.093-6, Agente de Promotoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, à fl. 76.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 1º de Setembro de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 1 de Setembro de 2016 às 11:52



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 1 de Setembro de 2016 às 13:12



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO